

PPE Digital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 42/CS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, no âmbito do Profucionário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.010948/2015-87, de 16/7/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 23 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, unicamente para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressantes nos anos de 2012, 2014 e 2015, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, na forma Subsequente, na modalidade a distância, no âmbito do programa PROFUNCIÓNÁRIO.

**Parágrafo Único:** A aprovação a que se refere esta Resolução é válida, exclusivamente, para o curso ministrado nos polos Arapiraca, Maceió, Palmeira dos Índios, Penedo e Santana do Ipanema no ano de 2012, nos polos de Arapiraca, Coruripe, Maceió, Major Isidoro, Palmeira dos Índios, Paripueira e Santana do Ipanema no ano de 2014 e nos polos Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Major Isidoro, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, São José da Lage e Satuba no ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Presidente do Conselho Superior